

DECRETO Nº 25.536, DE 17 DE MAIO DE 2021 .

**Designa membros para compor o Conselho de
Desenvolvimento Colatina – CONDEC** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.581/2019 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 9385/2021, DECRETA:

Artigo 1º – Ficam designados para compor o *Conselho de Desenvolvimento de Colatina-CONDEC*, os membros indicados pelas Entidades mencionadas, conforme se especifica:

- Representantes pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Liemar José Pretti (Titular)

Laira Simonassi Cabrini (Suplente)

- Representantes pela Secretaria Municipal da Fazenda:

Ramon Vago (Titular)

Tito Lívio do Nascimento Herculino (Suplente)

**- Representantes pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio
Ambiente:**

Carlos Henrique Bonadiman (Titular)

Carlos Covre Carnelli (Suplente)

- Representantes pela Secretaria Municipal de Obras:

Antônio Carlos Nelo Galvão (Titular)

Daniele Albuquerque Schuster Miranda (Suplente)



- Representantes pela Procuradoria Geral do Município:

Igor de Vasconcelos (Titular)

Daniel Albareda de Oliveira (Suplente)

- Representantes pela Classe Empresarial (ASSEDIC):

Franco André Beretta (Titular)

Gabriella Dalla Bernardina Ribeiro (Suplente)

- Representantes pela Classe Comercial (CDL):

Geraldo Magela Gobbi Martins (Titular)

Wilson Antonio Lempê Filho (Suplente)

- Representantes dos Contabilistas (APROC):

Nestor Andrade de Assis Netto (Titular)

Valentim Francisco Vettoraci (Suplente)

- Representantes pelo CREA-ES:

Francisco Hermes Lopes (Titular)

Carlos Augusto Carneiro (Suplente)

- Representantes pela OAB-ES, subseção de Colatina:

Layla Lagassi Guerra (Titular)

Jocenir Massucatti Cetto (Suplente)

- Representantes pela Classe Industrial (FINDES):

Djokimar de Almeida Pereira (Titular)

Ismael Avancini (Suplente)



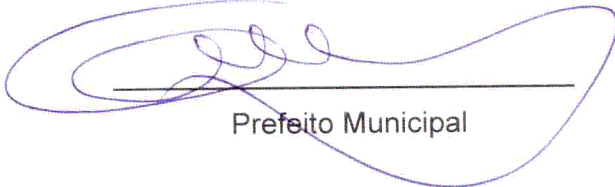
Parágrafo Único - Os referidos membros indicados terão um mandato de 02 (dois) anos, ficando facultado o exercício em períodos consecutivos.

Artigo 2º - Ficam revogados em todos os seus termos os Decreto nºs 20.006, de 03 de abril de 2017; 20.669, de 20 de setembro de 2017; 22.180, de 14 de setembro de 2018; 22.418, de 10 de dezembro de 2018 e 23.278, de 19 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação

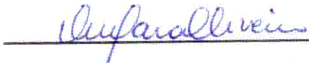
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de maio de 2021.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 17 de maio de 2021.



Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO Nº 26.647, DE 07 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre modificação na composição do
Conselho de Desenvolvimento de Colatina-CONDEC :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 9385/2021, Decreta:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho de Desenvolvimento de Colatina-CONDEC, de que trata o Decreto nº 25.536, de 17 de maio de 2021, conforme se especifica:

- Representante pela Secretaria Municipal da Fazenda:

Carolina Paulino do Couto (Suplente)

- Representantes pela OAB-ES, subseção de Colatina:

Gilberto bergamini Viiera (Titular)

Marlon Amaral Hungaro (Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

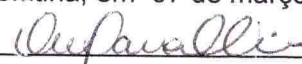
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de março de 2022.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 07 de março de 2022.



Secretário Municipal de Governo.